



**EDITAL
CANCELAMENTO DEFINITIVO DA REAPLICAÇÃO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, mediante convênio formado com CIOF, por meio da Comissão Fiscalizadora/Supervisora do Concurso Público nº 001/2023, em virtude da concessão de liminar nos autos nº 1000063-68.2024.8.26.0486 – Mandado de Segurança e revendo os atos praticados no âmbito do Concurso Público nº 001/2023, diante da prerrogativa do Poder Público rever seus próprios atos, torna público o **EDITAL DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DA REAPLICAÇÃO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para os cargos de Controlador Interno, Dentista PSF, Enfermeiro PSF, Fiscal de Obras, Posturas e Tributos, Procurador Jurídico e Terapeuta Ocupacional, tornando-se válida integralmente a prova aplicada na data de 17 de dezembro de 2023.

Nos termos do item 12.3.1 do edital “*Em caso de anulação de questões, por duplicidade de alternativas corretas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso*”. Será divulgado novo gabarito para consulta individual dos candidatos no site www.consesp.com.br “área do candidato”, contendo inclusive as questões anuladas na prova, após a divulgação do resultado preliminar abrirá novo prazo de recurso.

Ante a Decisão acima, Retifica-se o **ANEXO IV- CRONOGRAMA**, que passa ter a seguinte redação:

EVENTO	DATA
Gabarito Definitivo	01/02/2024
Divulgação do resultado preliminar do Concurso Público	09/02/2024
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar	10 e 11/02/2024
Publicação da Classificação Final	até 21/02/2024
Homologação do Concurso	a definir

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quatá/SP, 01 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito